

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 362/72
Aprovada em 16/8/1972

PROCESSO N° 261/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA
ASSUNTO - Doutorado de Haydil Marquiafave Teles
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. N° 261/72-CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Haydil Marquiafave Teles na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. aprovar a seguinte comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Jorge Nagle
 - b. Dante Moreira Leite
 - c. Rivadávia Marques Júnior

Presentes os nobre Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A, Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E, Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 5 de junho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente